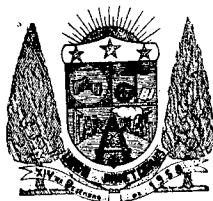


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1844



ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

251

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Dispõe a inclusa propositura que à apreciada deliberação dessa Câmara submeto, da abertura de crédito especial no valor de Cr\$10.000,00 (deis mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento da anuidade do exercício de 1963, da Associação Brasileira dos Municípios.

Outrossim, esclareço a Vossas Excelências - que o pagamento da referida anuidade não ocorreu no ano de 1963, em virtude da cobrança ter vindo somente neste exercício, conforme nota n. 4.482.

O recurso para cobertura do crédito aberto -anulação parcial de verba orçamentária- é plenamente hábil.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Egrégia Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=Prefeito Municipal=

Aprovado em 70 Discussão
Sala de sessões 70, 3 19 64

[Signature]
Presidente

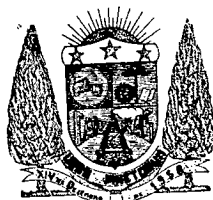
Aprovado em 70 Discussão
Sala de sessões 70, 3 19 64

[Signature]
Presidente

Rec. em 25.2.64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1843



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 20 de Fevereiro de 1964.

Ofício n. 117-64
Senhor Presidente,

Remeto a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$10.000,00 destinado a ocorrer ao pagamento da anuidade da ABM, ano de 1963.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

A Sua Excelência o Sr. AMERICO MASSIMELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Caieiras

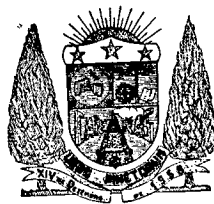
Aprovado em 20 Discussão
de 20 / 5 / 64
Sala de sessões

As comissões de Finanças
e Justiça
Sala das Sessões 25 / 2 / 1964
Américo
Presidente

Américo
Presidente
Aprovado em 20 Discussão
Sala de sessões 14 / 4 / 1964
Américo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1845



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 309/64

(20 de Fevereiro de 1964

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$.... 10.000,00.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) destinado a ocorrer ao pagamento da anuidade de 1963 da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 131-8-09-4 - DESPESAS DIVERSAS.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Padre Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Aprovado em

Discussão

Sala de sessão

Presidente

Sala de sessão

Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 309/64, DO
PODER EXECUTIVO, SOBRE ABERTURA DE CREDI
TO ESPECIAL NO VALOR DE CR.\$ 10.000,00-

Indica o artigo 2º da propositura ora relatada a anulação parcial de verba orçamentária para suprir a abertura do crédito pleiteado.

Trata-se de meio inteiramente habil e legal, de uso costumeiro para fazer face a despesas imprevistas.

Emitimos parecer favorável à aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 28 de Fevereiro de 1964.

Presidente: _____

Relator : _____

Membro : _____

Aprovado em 10 Discussão

Sala de sessões 10/5/64

Presidente



Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 309/64, DO
PODER EXECUTIVO, SOBRE ABERTURA DE CRÊDI
TO ESPECIAL NO VALOR DE CR.\$ 10.000,00 -

Prevê o artigo 92 da Lei Orgânica dos Municípios a necessidade de autorização do Poder Legislativo para a abertura de créditos de qualquer natureza.

Solicitando tal autorização, encaixa o Exmo. Sr. Prefeito - Municipal a sua propositura dentro das exigências legais.

Não há portanto impecilhos legais ou constitucionais à aprovação do Projeto, pelo que lhe damos o nosso parecer favorável.

Sala das Comissões, em 28 de Fevereiro de 1964.

Presidente: Bellevina

Relator : [Signature]

Membro : [Signature]

Aprovado em 70 Discussão

Sala de sessões 70, 5196

[Signature]
 Presidente